



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL Nº 43/2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. de 13/04/2020, RESOLVE publicar a retificação nº 01 do edital nº 43/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

5.4 Não existindo vagas disponíveis para afastamento, a unidade poderá autorizá-lo desde que haja concordância dos servidores do setor (técnicos administrativos) ou da coordenação de curso (docentes) em assumir as atividades do servidor a ser afastado.

5.4.1 Os docentes cujos afastamentos não impliquem contratação de substitutos e que os pares atestem que irão assumir as suas atividades, poderão ter o afastamento autorizado a critério do dirigente máximo da unidade, independentemente do número de vagas ofertadas em edital, desde que seja apresentada no ato da inscrição a declaração/atesto que conste tal informação conforme subitem 3.4 (c).

Leia-se:

5.4 Não existindo vagas disponíveis para afastamento, a unidade poderá autorizá-lo desde que haja concordância dos servidores do setor (técnicos administrativos) ou da coordenação de curso (docentes) em assumir as atividades do servidor a ser afastado.

5.4.1 Os docentes cujos afastamentos não impliquem contratação de substitutos e que os pares atestem que irão assumir as suas atividades, poderão ter o afastamento autorizado a critério do dirigente máximo da unidade, independentemente do número de vagas ofertadas em edital, desde que seja apresentada no ato da inscrição a declaração/atesto que conste tal informação conforme subitem 3.4 (c).

5.4.2 Aqueles docentes que forem aprovados sem contratação de professor substituto deverão permanecer nessa condição até o fim da concessão do afastamento, inclusive prorrogações. Salvo concorram e sejam aprovados em novo Edital com vaga.

Petrolina, 07 de junho de 2023.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Reitora